

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 245/2022

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações se o município teria uma lei que autoriza o poder executivo a firmar parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas de endereçamento das vias públicas.

- 1. Se sim, o município poderia firmar parceria para serem colocadas placas em alguns bairros para facilitar a localização e o reconhecimento dos endereços.
- 2. Se não, o executivo poderia realizar um projeto de lei para que isso ocorresse?

Justificativa:

A falta de placas indicativas de ruas vem se tornando um problema ao município, principalmente para aqueles bairros novos em que não são de conhecimento público o nome das novas ruas. E em todos os outros bairros do município. Além da dificuldade de orientação para os próprios munícipes, o problema atinge moradores da região e visitantes, além do transtorno na distribuição de correspondências, intimações, mercadorias entre outros. Experiências de outros municípios que já adotaram a ideia reforça a importância.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de maio de 2022.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

Vereadora

Priscila Franco de Oliveirora no expediente da sessão ordinario

Vereadora

REALIZADA EM: 09/05/707

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

SECRETARIO

2º SECRETÁRIO